



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de maio de 2020.

DE: DEL - Departamento Legislativo
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 1980/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 7/2020

Autoria:

SANDRO PARRINI

Co-Autor(es):

DALTO NEVES, LUIZ PAULO AMORIM, VINÍCIUS SIMÕES, CLEBER FELIX,

Ementa: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário e das Comissões durante situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial no edifício da Câmara ou em outro local físico.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração da Resolução

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Aguardando a publicação no DO

Scheyla Armani Goncalves
Assessor Técnico

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200380031003000390033003A005400